

## MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO DIRETORIA-GERAL

## ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DE DELIBERAÇÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO – 2023.

Em 22 (vinte e dois) de junho de 2023, às 18h, o Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU), Dr. Alcides Martins, valendo-se de meio virtual, na forma prevista no Estatuto da ESMPU (art. 9°, § 3°), iniciou a 5ª sessão extraordinária de deliberação do Conselho Administrativo (CONAD) em 2023 para análise de 5 (cinco) propostas acadêmicas para o Plano de Atividades da Escola em 2023, quais sejam: (i) proposta de substituição de Instituição de Ensino Superior para oferta de mestrado (0.01.000.1.002980/2022-81); (ii): 1) Curso de Aperfeiçoamento "Regulação de Mídias Digitais" (0.01.000.1.001427/2023-08); 2) Curso de Aperfeiçoamento "Aspectos relevantes do regime disciplinar no MPU" (0.01.000.1.001520/2023-19); 3) Curso de Aperfeiçoamento "Aspectos relevantes do controle de constitucionalidade no Brasil - Turma 5" (0.01.000.1.001684/2023-53); 4) Curso de Aperfeiçoamento "A ordem econômica na Constituição de 1988 - Turma 3" (0.01.000.1.001683/2023-80). (i) Em setembro de 2022, o CONAD aprovou a contratação de Instituição de Ensino Superior para oferta de 20 (vinte) vagas em curso de pós-graduação strictu sensu (Mestrado) para membros e servidores do MPU. Na ocasião foi apresentada proposta de parceria com a Universidade de São Paulo (USP). Contudo, não foi possível realizar a contratação da referida Universidade. Com a finalidade de não frustrar a oferta de mestrado pela ESMPU em 2023 foi submetida à apreciação do Conselho a proposta de contratação da Universidade Católica de Brasília (UCB), com a qual esta escola manteve parceria para oferta de 20 (vinte) vagas de mestrado em Direito entre os anos de 2014 e 2019. (ii) Foi submetida à análise dos Eminentes Conselheiros a proposta de inclusão de 4 (quatro) atividades ao Plano de Atividades de 2023: 1) A primeira atividade, proposta pelo Coordenador de Ensino do MPF para ocorrer na modalidade presencial, busca entender os valores envolvidos no debate sobre regulação de mídias digitais, em especial liberdade de expressão e seus limites. O Coordenador justificou que o tema está em voga, demandando a preparação do Ministério Público. A atividade do item 2) tem como objetivo geral prover adequada informação sobre as normas disciplinares no âmbito do MPU e do MPT para o propósito de tornar mais conhecida a atividade disciplinar. A atividade de número 3) tem por objetivo geral compreender a dogmática do controle de constitucionalidade, com referência ao modo como se opera tal controle no direito estrangeiro. A compreensão da dogmática e das normas sobre o controle de constitucionalidade é eficaz forma de consolidar o respeito ao sistema constitucional. Permitir que membros e servidores vinculados à área fim possam aplicar a doutrina e as normas pertinentes ao controle de constitucionalidade na respectiva atividade no âmbito de cada ramo do MPU. A atividade 4), a ser realizada na modalidade presencial, busca compreender as prescrições constitucionais atinentes à ordem econômica. Observado o prazo fixado para a deliberação, apurouse que o Conselheiro Dr. Ailton José da Silva (MPM), o Conselheiro Dr. Guilherme Zanina Schelb (MPF), a Conselheira Dra. Déborah da Silva Félix, o Conselheiro Dr. Roberto Carlos Batista (MPDFT) e o Diretor-Geral Dr. Alcides Martins manifestaram-se pela aprovação dos itens (i) e (ii): 2, 3 e 4. Quanto ao item (ii) 1 (Curso de Aperfeiçoamento "Regulação de Mídias Digitais"), identificadas algumas lacunas no projeto pedagógico, o que impossibilita a análise da proposta, foi solicitada complementação dos dados pelo proponente. O Diretor-Geral, então, sobrestou a análise da atividade "Regulação de Mídias Digitais", até que sejam esclarecidos todos os apontamentos. Por fim, declarou o Diretor-Geral, no mesmo meio virtual – grupo de WhatsApp, composto por todos os membros votantes do CONAD, que a Secretaria de Educação, Conhecimento e Inovação está AUTORIZADA a substituir a Instituição de Ensino Superior para oferta de vagas de mestrado para membros e servidores do MPU e a incluir no Plano Anual de Atividades de 2023 da ESMPU as atividades "Aspectos relevantes do regime disciplinar no MPU", "Aspectos relevantes do controle de constitucionalidade no Brasil - Turma 5" e "A ordem econômica na Constituição de 1988 - Turma 3". Nada mais havendo a relatar, eu, Denis Aron dos Santos Magalhães, Chefe de Gabinete da Diretoria-Geral da ESMPU, lavrei esta ata, que vai assinada pelo Presidente do Conselho e por mim, devendo ser publicada no sítio eletrônico da ESMPU.



Documento assinado eletronicamente por **Alcides Martins**, **Diretor-Geral**, em 07/07/2023, às 16:25 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Denis Aron dos Santos Magalhães**, **Chefe de Gabinete da Diretoria-Geral**, em 07/07/2023, às 17:53 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade informando o código verificador 0422097 e o código CRC 39A9C446.

SGAS 603, lote 22 - Bairro Asa Sul - CEP 70200-630 Brasília - DF Telefone: (61) 3553-5300 - http://escola.mpu.mp.br/

Processo nº: 0.01.000.1.002044/2023-33

ID SEI nº: 0422097